ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

LEI Nº 1395, DE 28 DE MAIO DE 1981

Aprova Planta de alteração de posicionamento de lotes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica aprovada a Planta de alteração de posicionamento de lotes localizados entre as Ruas Ibraim Inocêncio da Silva, Arquimedes Faria e José Ferreira Barbosa, neste Município, propriedade do Sr. João Walter de Souza.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Formiga, 28 de maio de 1981.

Antônio da Cunha Resende Ninico

Antônio da Cunha Resende Ninico,

Prefeito Municipal.

José Wilson de Oliveira

José Wilson de Oliveira,

Secretário.